



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022	Projeto de Lei de Vereador 120	09/11/2022
APROVADO EM - / / 2022		Protocolo: 6760
REJEITADO EM - / / 2022		Processo:
ARQUIVO -		

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 6.832, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”

Art. 1º Suprime o inciso IV do Art. 5º da Lei N.º 6.832, de 31 de Dezembro de 2009 do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Rio Grande que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Altera o inciso IV do Art. 6º da Lei N.º 6.832, de 31 de Dezembro de 2009 do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Rio Grande que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I (...)

II (...)

III (...)

IV - Compatibilizar e integrar os projetos de arborização de ruas com os monumentos, prédios históricos ou tombados, detalhes arquitetônicos das edificações e infra-estrutura urbana, visando a preservação do patrimônio histórico e cultural”. [NR]

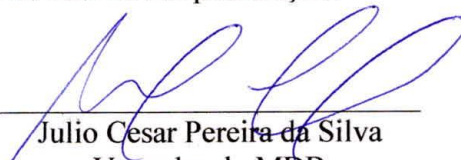
Art. 3º Suprime o Parágrafo Único e alíneas do Art. 14 da Lei N.º 6.832, de 31 de Dezembro de 2009 do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Rio Grande.

Art. 4º Suprime o Art. 15º da Lei N.º 6.832, de 31 de Dezembro de 2009 do Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Rio Grande.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VISTO

Presidente


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB